

**Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 241-A, de 2016, do Poder Executivo, que “altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal” – PEC 241/16.**

**REQUERIMENTO Nº ....., DE 2016.**

**(Do Sr. JORGE SOLLA)**

Requer realização de reunião de audiência pública para ouvir representantes de entidades da sociedade civil sobre tema desta Comissão Especial.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos dos Artigos 255 e 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debatermos com entidades representativas do setor saúde e da sociedade civil os efeitos da PEC 241/2016 na Saúde Pública.

Para a referida audiência proponho sejam convidados um representante das seguintes entidades:

CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil);

CNS (Conselho Nacional de Saúde);

CONASS (Conselho Nacional dos Secretários de Saúde);

CONASEMS (Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde);

CEBES (Centro Brasileiro de Estudos de Saúde) e

ABRASCO (Associação Brasileira de Saúde Coletiva).

## **JUSTIFICAÇÃO**

Segundo detalhado na exposição de motivos, a PEC 241/16 visa criar o Novo Regime Fiscal no âmbito da União com a pretensão de “reverter, no horizonte de médio e longo prazo, o quadro de agudo desequilíbrio fiscal em que nos últimos anos foi colocado o Governo Federal”.

Assim que foi editada, a PEC 241/16 gerou espanto e numerosas manifestações contrárias, pois concretamente e traduzindo para linguagem acessível, propõe congelar por 20 anos (até 2037) as despesas federais no patamar de 2016, corrigindo-se apenas a inflação do ano anterior. O que significa cortes drásticos na saúde e educação, além da assistência social, todos direitos sociais assegurados na Constituição Federal. Acaba com o princípio constitucional de gasto mínimo ( piso) para direitos humanos fundamentais, substituindo-o pelo gasto máximo (teto) vinculado ao índice inflacionário do ano anterior.

A redução de recursos federais para o financiamento do SUS atinge em cheio estados e municípios, razão pela qual precisamos ouvir as entidades que representam os executores das ações e serviços públicos de saúde.

Há que se debater e pensar seriamente antes de anular direitos inscritos na Constituição, razão para o presente requerimento de audiência pública, para o qual peço aos meus pares sua aprovação.

Sala da Comissão, 18 de agosto de 2016.

Deputado JORGE SOLLA